



1. Categoria (marque apenas uma opção)

- Gestão de Resíduos
- Uso/Manejo Sustentável dos Recursos Naturais
- Inovação na Gestão Pública
- Destaque da Rede A3P
- Categoria Especial: Combate ao Lixo no Mar

2. Nome da prática (o mesmo informado na ficha de inscrição)

NÚCLEOS ECOLÓGICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

3. Data de início da implantação

01 de março de 2019.

4. Descrição (Até 1500 caracteres, incluindo espaços)

A Defensoria Pública do Estado do Maranhão visando aproximar-se da população e facilitar o acesso aos serviços da instituição, elaborou o projeto de implantação de Núcleos Ecológicos formado por Contêineres High Cub 40 pés, com energia proveniente de placas solares, atendendo a necessidade mundial de condutas econômicas e sustentáveis.

O Núcleo Ecológico é um instrumento de garantia de direitos disponibilizado à população, é o espaço onde a instituição atende seu público-alvo: pessoas pobres e em situação de vulnerabilidade.

O projeto pioneiro e inovador é sustentado em três pilares: economicidade, sustentabilidade e responsabilidade social. O espaço, conta com três contêineres e um quarto modulo montado in loco com uso de perfis metálicos e fechamento com telha trapézio, totalizando 136,00m², tem custo de instalação de até 50% mais baixo que uma edificação comum em alvenaria, faz uso de placas solares para geração de energia. Além da economia de recursos financeiros, destaca-se pela rapidez na construção e contribuição na preservação do planeta com a reutilização de materiais descartados e geração de menor volume de resíduos.

O uso de placas solares para produção de energia, tem como principais benefícios: capacidade de renovação, redução das emissões de gases de efeito estufa, configurar uma energia limpa, renovável e sustentável e, por fim, a diminuição considerável das despesas de manutenção do órgão.

5. Histórico e Justificativa (Até 1500 caracteres, incluindo espaços)

Adota-se como principal marco legal a Emenda Constitucional nº 80/2014 que, além de reforçar a autonomia das Defensorias Públicas, determinou no art. 98, §1º do ADCT, que no prazo de 8 (oito) anos a União, Estados e Distrito Federal devem contar com Defensores Públicos em todas as unidades jurisdicionais.

Todavia, mesmo na iminência do término do prazo, que ocorrerá em 2022, no Estado do Maranhão existem apenas 43 unidades de atendimento, compreendendo cinco postos de atendimento na capital e 38 Núcleos Regionais nas comarcas do interior do estado, em detrimento de 132 Comarcas criadas preenchendo, portanto, menos de 30% (trinta por cento) das unidades jurisdicionais com o direito constitucional de assistência jurídica gratuita.

Para atingir as metas previstas e cientes da crise econômica que o país atravessa foi idealizada a implantação de Núcleos que além de preencherem o requisito de economicidade, atendam ao fator sustentabilidade, o que redundou no projeto de expansão da DPE-MA a partir da instalação de Núcleos Regionais Ecológicos em Contêineres (Contêineres High Cub 40 pés) com energia proveniente de placas solares.

Em face à execução do comando constitucional imposto pela Emenda nº 80/2014, a solução proposta amplia as possibilidades orçamentárias, apresentando, ainda, vantagens como economia de recursos naturais e agilidade da instalação, durabilidade e baixo custo de manutenção, bem como o melhor aproveitamento do espaço físico.

6. Objetivos

A efetivação do projeto tem como escopo a modernização, estruturação e expansão da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, através da instalação de Núcleos Ecológicos em Contêineres, providos de placas solares, objetivando suprir as necessidades da população mais vulnerável, que necessita de assistência jurídica gratuita, com o menor custo possível para o erário, com o conseqüente fortalecimento da atuação da instituição nos Municípios maranhenses com baixo Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, quantitativo de população potencialmente hipossuficiente e Unidades Prisionais instaladas de modo a garantir o acesso a direitos básicos.

7. Atividades

Inicialmente, foi promovido um estudo especializado acerca das implicações do uso dos contêineres na construção civil. Dado os aspectos positivos da prática, o setor de engenharia da DPE-MA passou a executar o projeto de instalação do Núcleo Ecológico.

Concomitantemente, foi realizado um estudo aprofundado acerca de quais áreas figuram como prioritárias para instalação de Núcleos de atendimento, a partir da conjugação de fatores como IDH, população que recebe até três salários mínimos e localidades com Unidades Prisionais.

De posse das informações necessárias, com observância à critérios de economicidade, sustentabilidade e necessidade da população, concluiu-se no dia 10/12/2019, a construção do Primeiro Núcleo Ecológico, a ser realizada na área Itaqui-Bacanga, em São Luís/MA.

8. Descreva a abrangência e o público-alvo direto e indireto

A metodologia adotada para a escolha das localidades prioritárias para instalação de novos Núcleos da Defensoria Pública observou quais os municípios no Estado são fortemente marcados pela desigualdade, baixo IDH, desrespeito aos direitos básicos como saúde, moradia, educação e saneamento básico.

Nessa perspectiva, elencamos como prioritários: *a)* Área do Itaqui Bacanga, em São Luís do Maranhão: região periférica da capital maranhense que terá o potencial de atingir 60 (sessenta)

bairros e 300.000 (trezentos mil) pessoas, obra já concluída e inaugurada em 10/12/2019; *b*) Colinas/MA tem uma população estimada de 41.042 pessoas; *c*) Cururupu/MA possui cerca de 43.592 residentes; *d*) Parnarama/MA, por sua vez, tem cerca de 34.586 habitantes; *e*) Coroatá/MA tem uma população estimada de 65.044 pessoas; e, por fim, *f*) o Município de Caxias/MA 164.224 pessoas.

Importante ressaltar que nos Núcleos a serem instalados nos municípios de Colinas/MA, Cururupu/MA, Parnarama/MA, Coroatá/MA e Caxias/MA no ano de 2020, os recursos já foram garantidos e o processo está em fase de licitação para promover Implantação de Núcleos Regionais.

9. Resultados Alcançados

9.a. Componente Ambiental (Até 600 caracteres, incluindo espaços)

O uso dos contêineres constitui o primeiro componente ambiental, por reutilizar material descartado e reduzir o uso das matérias primas necessárias para construções de alvenaria (tijolo, cimento, água, pedra, etc.), as quais geram resíduos prejudiciais ao meio ambiente. Com a adoção dessa metodologia é possível manter até 90% do solo permeável.

O uso de placas solares, como dito alhures, tem como principais benefícios: capacidade de renovação, redução das emissões de gases de efeito estufa, configurar uma energia limpa, renovável e sustentável.

9.b. Componente Econômico (Até 600 caracteres, incluindo espaços)

Tal metodologia construtiva chega a ser 50% do valor de uma construção tradicional de alvenaria, pois utilizando como parâmetro o Núcleo instalado na área Itaqui Bacanga, com 136 m², houve um investimento de R\$ 244.190,08 incluindo as placas solares, portanto, R\$ 1.795,51 por metro quadrado, ao passo que em instituições congêneres o valor do metro quadrado gira em torno de R\$ 3.000,00. Somado a isso, o uso de placas solares reduzirá os gastos com energia elétrica, pois a instituição só terá gastos com taxa de iluminação pública.

9.c. Componente Social (Até 600 caracteres, incluindo espaços)

A estruturação do Núcleo da Defensoria Pública, promoverá o acesso à direitos dos mais necessitados e terá um efeito multiplicador na solução amigável dos conflitos, com a redução da taxa de congestionamento de processos, observância dos trâmites legais como procedimentos e prazos para prisões, bem como diminuirá casos de violação de direitos humanos sem a devida

averiguação ou acompanhamento.

9.d. Repercussão da prática no comportamento/atitude dos públicos-alvo (Até 600 caracteres, incluindo espaços)

A instalação do Núcleo Ecológico possibilitará o acesso à direitos por parte da parcela mais vulnerável da população maranhense, na esfera individual e, sobretudo, no âmbito coletivo. O cidadão terá a possibilidade de contar com serviços como ações de investigação de paternidade, negociação de dívidas, retificação de registro civil, ações coletivas para promoção do saneamento básico, dentre outros.

9.e. Descrever os problemas encontrados durante a implantação da prática, incluindo os internos e externos, se existentes.

1. Dependendo do que o contêiner transportava anteriormente, podem haver vestígios contaminantes, sendo fundamental apresentar o laudo de habitabilidade.
2. Por ser um material utilizado por cerca de 10 anos no transporte marítimo, é necessário realizar uma manutenção preventiva e, para o caso de haver a ferrugem, é preciso tratamento adequado antes da aplicação na construção.
3. Por ser uma “enorme caixa de aço”, o espaço é limitado, dificultando a elaboração do projeto e modulação.
4. Exige mão-de-obra especializada, principalmente nos cortes das esquadrias, pintura, revestimento em drywall e isolamento termoacústico.
5. Por ser de aço é um ótimo condutor de calor e péssimo isolante acústico, sendo necessário instalar manta de isolamento térmico e acústico.

10. Estrutura, mecanismo e recursos humanos, financeiros e materiais destinados à implantação e gerenciamento da prática

A **estrutura** é composta por três contêineres modelo high cub 40 pés e um quarto modulo montado *in loco* com uso de perfis metálicos e fechamento com telha trapézio, com divisórias em drywall, isolamento termo acústico, revestimento cerâmico, instalação elétrica, hidráulica e de lógica. O **mecanismo** para implantação da prática consiste basicamente na aquisição e instalação dos módulos adaptados. Os **recursos humanos** compreendem os servidores da Defensoria Pública, bem

como a mão de obra carcerária oriunda de convênio celebrado entre a instituição e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e, nos casos onde não for possível a execução do ajuste, empresa contratada. Os **recursos financeiros** são oriundos de Emendas Parlamentares. E, por fim, os **materiais** compreendem os módulos e as placas solares.

11. Servidores necessários para implantação da prática

Dois engenheiros, uma arquiteta, 15(quinze) operários dentre serralheiro, marceneiro, pedreiros, serventes, pintores e ajudantes.

12. Potencial e forma de replicação da prática em outras instituições da administração pública, direta ou indireta, federal, estaduais ou municipais

O formato e metodologia é uniforme para todos os Núcleos de atendimento da DPE-MA, o que demonstra a facilidade em replicar a prática em qualquer órgão e local do país, construindo novos ambientes ou substituindo os espaços já existentes por estruturas ecológicas.

Para possibilitar a réplica da prática é necessária a observância dos seguintes passos: escolha do terreno; sondagem; topografia; terraplanagem; fundação; instalação dos módulos metálicos adaptados; execução de cobertura e platibanda; instalação de painéis solares; pintura; execução de passeio; e paisagismo.

13. Forma de acompanhamento

Constante visita do pessoal especializado *in loco* para acompanhar as adaptações necessárias até a entrega dos módulos em contêineres.

14. Outras evidências, informações e comentários que julgar relevantes para a descrição da prática

O cenário de crise dos recursos naturais pelo qual a humanidade atravessa requer a adoção de condutas sustentáveis e com menor geração de resíduos ao meio ambiente.

Essa é a proposta dos Núcleos Ecológicos da Defensoria Pública. O container garante economia tanto de capital quanto dos recursos naturais, reutilização de materiais descartados, cerca de 90% a menos do uso de água, sua disposição se dá de forma modular, significando que

ampliações à planta original podem ser feitas sem grandes demandas, permitindo-se, inclusive, que ele seja desmontado e transportado para outro terreno.

Além do espaço físico sustentável foi pensado também o uso de placas solares para produção de energia, a qual, por sua vez, traz benefícios a exemplo da capacidade de renovação, redução das emissões de gases de efeito estufa, o fato de se tratar de uma energia limpa, renovável e sustentável e, por fim, seu custo mínimo de manutenção.

Em outros órgãos similares, o custo de implantação de um Núcleo Regional atinge valores como R\$ 1.424.250,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil e duzentos e cinquenta reais)¹, sem contar com fontes de energia renovável.

Ao tempo em que a instalação de um Núcleo Regional Ecológico pela Defensoria Pública, por meio de contêineres, representará um custo total aproximado de R\$ 244.190,08 (duzentos e quarenta e quatro mil, cento e noventa mil reais e oito centavos), incluídas as despesas com placa solar.

Conclui-se que a expansão da Defensoria através de Núcleos Ecológicos constitui verdadeiro modelo sustentável, com **impactos ambientais positivos**, a partir do reuso de materiais e adoção de uma energia limpa, gerando reflexos na **saúde** da população, ao estimular a redução de resíduos da construção, tem forte **caráter social**, ao agregar serviços indispensáveis para acesso à direitos fundamentais da comunidade.

Por outro lado, destaca-se o **caráter econômico** da prática, pois tal metodologia construtiva chega a custar 50% do valor de uma construção tradicional de alvenaria, pois utilizando como parâmetro o Núcleo instalado na área Itaqui Bacanga, com 136 m², houve um investimento de R\$ 244.190,08 incluindo as placas solares, portanto, R\$ 1.795,51 por metro quadrado, ao passo que em instituições congêneres o valor do metro quadrado gira em torno de R\$ 3.000,00, sem incluir energia renovável. Somado a isso, o uso de placas solares reduzirá os gastos com energia elétrica, pois a instituição só terá gastos com taxa de iluminação pública.

A inauguração do Núcleo Ecológico do Itaqui Bacanga, representa a **inovação** da proposta, por ser o primeiro nos moldes sustentáveis ora em comento a ser inaugurado no país, tendo relevância desde o viés ecológico até o econômico, sendo replicado nas Comarcas do Interior sem a presença da instituição.

Por derradeiro, convém destacar que a prática promoveu verdadeira **integração** entre entes como Defensoria, Legislativo, uma vez que Deputados ofertaram a Emenda Parlamentar, o Executivo que disponibilizou o terreno por meio de cessão de uso e a Comunidade que foi protagonista na busca da implantação do Núcleo.

¹ https://www.mpma.mp.br/arquivos/transparencia/arquivos/obras/9202_-portal_transf._codo_-agosto_-2018.pdf

Por fim, a construção por esse método dura de 60 (sessenta) a 90 (noventa) dias, ao passo que a construção de alvenaria dura, em média, 12 (doze) meses.